

PORTARIA n.º 019, de 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; considerando o Parecer Conclusivo emanado no Processo Administrativo n.º 6643/2024, pela Comissão designada pela Portaria Municipal n.º 19.026/2024; considerando o requerimento do servidor, apresentado em 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Merecimento, Nível 17, ao servidor FERNANDO GOMES DE FÁVERI, ocupante do cargo efetivo de Procurador Previdenciário, matriculado sob o n.º 09, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento, em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 22 de março de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em __/__/____. Mural
	Publicado em __/__/____. Edição DOM n.º _____.